



Prefeitura do Município de São João do Ivaí

C.N.P.J. nº 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

Ofício nº 592/2025

São João do Ivaí, 02 de agosto de 2025.

Ao

Excelentíssima Senhora

Sidinélia de Oliveira Knupp

Vereadora – Câmara Municipal de São João do Ivaí

Assunto: Resposta à Indicação nº 03/2025

Senhora Vereadora,

Em atenção à Indicação nº 03/2025, informamos que a solicitação referente à alteração do tráfego para mão única será avaliada pela equipe de Engenharia do Município, a fim de verificar a viabilidade técnica e os impactos no trânsito local.

Caso o parecer técnico seja favorável, o Executivo Municipal elaborará o respectivo projeto de lei, que será posteriormente encaminhado à Câmara de Vereadores para apreciação e aprovação, conforme os trâmites legais.

Reiteramos nosso compromisso com o atendimento às demandas apresentadas pelos vereadores e com a melhoria da mobilidade urbana no município.

Atenciosamente,

FABIO HIDEK
MIURA:035147
85902

Assinado de forma
digital por FABIO HIDEK
MIURA:03514785902
Dados: 2025.09.03
09:31:56 -03'00'

FÁBIO HIDEK MIURA

Prefeito Municipal